DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:030E8809B19ABBF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Anísio de Abreu
UMA CIDADE DE TODOS!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria da Mercês Ribeiro, nº 406, Centro
CNPJ: 06.553.630/0001-70 / CEP. 64.780-000
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 118/2026; **PROCESSO Nº**: 001.0002595/2026; **DISPENSA ELETRÔNICA Nº** 010/2026**; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU - PI. **CONTRATADO:** ECORESIDUOS LTDA, CNPJ Nº 20.451.012/0001-40. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), DOS GRUPOS A, B E E, GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU-PI. **VALOR:** R$ 31.800,00 (TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS). **FONTE DE RECURSO:** FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PROPRIOS**. ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 DE JULHO DE 2026. **VIGÊNCIA:** 29 DE JULHO DE 2026 A 28 DE JULHO DE 2027. Anísio de Abreu – PI, 29 de julho de 2026. Joelma Maria Soares Macedo Oliveira, Secretária Municipal de Saúde.

Id:030E8809B19AB6F5

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
CNPJ.: 01.612.570/0001-03
Endereço: RUA CICERO MANOEL DE CARVALHO, 214, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000007 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPO GRANDE DO PIAUI, FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º, II DA LEI 361 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.200.000,00 (Um Milhão Duzentos Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**1.200.000,00**
02.07.00 - Secretaria Municipal de Educação			
12-361-0018 1.037 - CONST.E Reforma da ESCOLAS-ENS.FUNDAMENTAL			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	1.200.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.200.000,00 (Um Milhão Duzentos Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**1.200.000,00**
02.07.00 - Secretaria Municipal de Educação			
12-361-0018 1.016 - Construção, Recuperação e Apliação de Unidades Escolares Precatorio FUNDEF			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	849.192,08
12-361-0018 2.029 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FUNDEF Precatorios			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	350.807,92

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/06/2026, revogada as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, 01 de Junho de 2026

FRANCISCO JOSE BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (01/06/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:030E8809B19AB6FD

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
CNPJ.: 01.612.570/0001-03
Endereço: RUA CICERO MANOEL DE CARVALHO, 214, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000008 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPO GRANDE DO PIAUI, FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º, II DA LEI 361 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 3.705.000,00 (Três Milhões Setecentos e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**3.705.000,00**
01.01.00 - Camara Municipal de Campo Grande do Piaui			
01-031-0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Camara			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	36.000,00
02.02.00 - Secretaria Municipal de Administração Geral			
04-122-0002 1.006 - Aquisição de Equipamentos e MAT.PERMANENTE P/administração			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	15.000,00
04-122-0002 2.005 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	90.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais		R$	45.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	91.000,00
23-122-0016 2.038 - Manutenção de Apoio e Serviços no Municipio			
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita		R$	2.000,00
02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças			
11-331-0005 2.021 - Encargos com o PASEP - Geral			
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas		R$	14.000,00
02.04.00 - Secretaria MUN.DE Obras Publicas e Serviços Urbanos			
15-452-0008 1.009 - AQUIS.DE EQUIP.E MAT.PERM.DE Obras Publicas			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	10.000,00
15-452-0008 2.022 - Manutenção e Funcionamento da SEC.DE Serv. e Obras			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	120.000,00
15-452-0008 2.023 - Manutenção da Limpeza Publica			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	80.000,00
25-751-0008 2.030 - Manutenção da Iluminação Publica			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	2.000,00
02.05.00 - DEPART.DE Serviços MUN.DE Estrada Rodagens			
26-782-0014 2.032 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	40.000,00
02.07.00 - Secretaria Municipal de Educação			
12-361-0018 1.037 - CONST.E Reforma da ESCOLAS-ENS.FUNDAMENTAL			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	1.250.000,00
12-361-0018 2.044 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	10.000,00
12-361-0018 2.050 - Manutenção do Quota de Salario Educação - QSE			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	5.000,00
12-365-0018 2.071 - Transporte Escolar - PNATE/ Educação Infantil Creche			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	10.000,00
27-812-0026 2.061 - Incentivo as Atividades Esportivas			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	5.000,00

Continua...

...Continuando.

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
CNPJ.: 01.612.570/0001-03
Endereço: RUA CICERO MANOEL DE CARVALHO, 214, Bairro: CENTRO

02.08.00 - Secretaria Municipal de Saude e Saneamento			
10-301-0027 2.068 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	20.000,00
02.09.00 - Secretaria Municipal de Assistencia Social			
08-244-0038 2.100 - Concessão de Benefícios Eventuais			
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita		R$	2.000,00
02.10.00 - Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB			
12-365-0019 1.012 - Construção, Ampliação, Reforma de Unidades Escolares Pré Escolar			
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis		R$	40.000,00
12-365-0019 2.063 - Profissionais da Educação Basica Infantil Creche 70%			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	65.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	5.000,00
12-361-0020 2.016 - Profissionais da Educação Basica Fundamental 70%			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	500.000,00
12-361-0020 2.065 - Profissionais da Educação Basica Fundamental 30%			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	40.000,00
12-361-0020 2.145 - Manutenção e Profissionais da Educação Basica Ensino Fundamental			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	140.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	80.000,00
02.11.00 - Fundo Municipal de Saude - FMS			
10-301-0028 1.058 - Aquisição de Equipamentos e MAT.PERMANENTE P/fms			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	40.000,00
10-301-0028 2.083 - Manutenção dos Serviços de Saude em Geral			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	60.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	25.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	210.000,00
10-301-0028 2.085 - Manutenção do PAB Fixo			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	15.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	35.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	150.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	60.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	300.000,00
02.12.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS			
08-122-0038 2.098 - Manutenção e Funcionamento do FMAS			
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	5.000,00
08-244-0038 2.123 - Manutenção do IGD - SUAS			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	10.000,00
02.13.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
18-541-0017 2.042 - Manuntenção e Funcionamento da Secretaria Meio Ambiente			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	50.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 3.705.000,00 (Três Milhões Setecentos e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**3.705.000,00**
02.01.00 - Gabinete do Prefeito			
04-122-0002 1.004 - Aquisição de Equipamentos e MAT.PERMANENTE P/gabinete			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	14.000,00
02.02.00 - Secretaria Municipal de Administração Geral			
04-122-0002 1.030 - Aquisição de Imoveis			
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis		R$	44.574,43
04-122-0002 2.142 - Manutenção do Concurso Publico ou Teste Seletivo			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	70.171,92
04-124-0002 2.010 - Manutenção e Funcionamento do Controle Interno			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	59.435,40

Continua...

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:030E8809B19ABBF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Anísio de Abreu
UMA CIDADE DE TODOS!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria da Mercês Ribeiro, nº 406, Centro
CNPJ: 06.553.630/0001-70 / CEP. 64.780-000
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 118/2026; **PROCESSO Nº**: 001.0002595/2026; **DISPENSA ELETRÔNICA Nº** 010/2026**; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU - PI. **CONTRATADO:** ECORESIDUOS LTDA, CNPJ Nº 20.451.012/0001-40. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), DOS GRUPOS A, B E E, GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU-PI. **VALOR:** R$ 31.800,00 (TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS). **FONTE DE RECURSO:** FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PROPRIOS**. ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 DE JULHO DE 2026. **VIGÊNCIA:** 29 DE JULHO DE 2026 A 28 DE JULHO DE 2027. Anísio de Abreu – PI, 29 de julho de 2026. Joelma Maria Soares Macedo Oliveira, Secretária Municipal de Saúde.

Id:030E8809B19AB6F5

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
CNPJ.: 01.612.570/0001-03
Endereço: RUA CICERO MANOEL DE CARVALHO, 214, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000007 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPO GRANDE DO PIAUI, FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º, II DA LEI 361 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.200.000,00 (Um Milhão Duzentos Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**1.200.000,00**
02.07.00 - Secretaria Municipal de Educação			
12-361-0018 1.037 - CONST.E Reforma da ESCOLAS-ENS.FUNDAMENTAL			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	1.200.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.200.000,00 (Um Milhão Duzentos Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**1.200.000,00**
02.07.00 - Secretaria Municipal de Educação			
12-361-0018 1.016 - Construção, Recuperação e Apliação de Unidades Escolares Precatorio FUNDEF			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	849.192,08
12-361-0018 2.029 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FUNDEF Precatorios			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	350.807,92

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/06/2026, revogada as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, 01 de Junho de 2026

FRANCISCO JOSE BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (01/06/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:030E8809B19AB6FD

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
CNPJ.: 01.612.570/0001-03
Endereço: RUA CICERO MANOEL DE CARVALHO, 214, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000008 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPO GRANDE DO PIAUI, FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º, II DA LEI 361 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 3.705.000,00 (Três Milhões Setecentos e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**3.705.000,00**
01.01.00 - Camara Municipal de Campo Grande do Piaui			
01-031-0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Camara			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	36.000,00
02.02.00 - Secretaria Municipal de Administração Geral			
04-122-0002 1.006 - Aquisição de Equipamentos e MAT.PERMANENTE P/administração			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	15.000,00
04-122-0002 2.005 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	90.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais		R$	45.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	91.000,00
23-122-0016 2.038 - Manutenção de Apoio e Serviços no Municipio			
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita		R$	2.000,00
02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças			
11-331-0005 2.021 - Encargos com o PASEP - Geral			
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas		R$	14.000,00
02.04.00 - Secretaria MUN.DE Obras Publicas e Serviços Urbanos			
15-452-0008 1.009 - AQUIS.DE EQUIP.E MAT.PERM.DE Obras Publicas			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	10.000,00
15-452-0008 2.022 - Manutenção e Funcionamento da SEC.DE Serv. e Obras			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	120.000,00
15-452-0008 2.023 - Manutenção da Limpeza Publica			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	80.000,00
25-751-0008 2.030 - Manutenção da Iluminação Publica			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	2.000,00
02.05.00 - DEPART.DE Serviços MUN.DE Estrada Rodagens			
26-782-0014 2.032 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	40.000,00
02.07.00 - Secretaria Municipal de Educação			
12-361-0018 1.037 - CONST.E Reforma da ESCOLAS-ENS.FUNDAMENTAL			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	1.250.000,00
12-361-0018 2.044 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	10.000,00
12-361-0018 2.050 - Manutenção do Quota de Salario Educação - QSE			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	5.000,00
12-365-0018 2.071 - Transporte Escolar - PNATE/ Educação Infantil Creche			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	10.000,00
27-812-0026 2.061 - Incentivo as Atividades Esportivas			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	5.000,00

Continua...

...Continuando.

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI
CNPJ.: 01.612.570/0001-03
Endereço: RUA CICERO MANOEL DE CARVALHO, 214, Bairro: CENTRO

02.08.00 - Secretaria Municipal de Saude e Saneamento			
10-301-0027 2.068 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	20.000,00
02.09.00 - Secretaria Municipal de Assistencia Social			
08-244-0038 2.100 - Concessão de Benefícios Eventuais			
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita		R$	2.000,00
02.10.00 - Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB			
12-365-0019 1.012 - Construção, Ampliação, Reforma de Unidades Escolares Pré Escolar			
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis		R$	40.000,00
12-365-0019 2.063 - Profissionais da Educação Basica Infantil Creche 70%			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	65.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	5.000,00
12-361-0020 2.016 - Profissionais da Educação Basica Fundamental 70%			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	500.000,00
12-361-0020 2.065 - Profissionais da Educação Basica Fundamental 30%			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	40.000,00
12-361-0020 2.145 - Manutenção e Profissionais da Educação Basica Ensino Fundamental			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	140.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	80.000,00
02.11.00 - Fundo Municipal de Saude - FMS			
10-301-0028 1.058 - Aquisição de Equipamentos e MAT.PERMANENTE P/fms			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	40.000,00
10-301-0028 2.083 - Manutenção dos Serviços de Saude em Geral			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	60.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	25.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	210.000,00
10-301-0028 2.085 - Manutenção do PAB Fixo			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	15.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	35.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	150.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	60.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	300.000,00
02.12.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS			
08-122-0038 2.098 - Manutenção e Funcionamento do FMAS			
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	5.000,00
08-244-0038 2.123 - Manutenção do IGD - SUAS			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	10.000,00
02.13.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
18-541-0017 2.042 - Manuntenção e Funcionamento da Secretaria Meio Ambiente			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	50.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 3.705.000,00 (Três Milhões Setecentos e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**3.705.000,00**
02.01.00 - Gabinete do Prefeito			
04-122-0002 1.004 - Aquisição de Equipamentos e MAT.PERMANENTE P/gabinete			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	14.000,00
02.02.00 - Secretaria Municipal de Administração Geral			
04-122-0002 1.030 - Aquisição de Imoveis			
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis		R$	44.574,43
04-122-0002 2.142 - Manutenção do Concurso Publico ou Teste Seletivo			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	70.171,92
04-124-0002 2.010 - Manutenção e Funcionamento do Controle Interno			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	59.435,40

Continua...

(Continua na próxima página)

...Continuando,

3.3.90.14	- Diárias - Civil	R$	3.679,14
02.02.00	**- Secretaria Municipal de Administração Geral**		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	4.388,04
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.094,90
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.264,40
06-181-0002 2.115	- Manutenção da Segurança Pública Municipal		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	1.698,30
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	38.898,72
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.075,74
19-126-0002 2.041	- Manutenção do Departamento de Ciencia e Tecnologia		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	19.339,20
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	9.151,44
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	13.492,56
22-664-0006 2.035	- Manutenção de Apoio a Industria Local		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	11.309,76
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	8.341,56
24-722-0002 2.013	- Manutenção e Funcionamento do Telecentro Comunitario		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	8.490,48
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	4.528,80
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	4.528,80
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.330,92
24-722-0002 2.014	- Encargos com Sinais de TV		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	21.652,56
28-846-0007 2.043	- Manutenção de Encargos Especiais do Municipio		
3.3.90.93	- Indenizações e Restituições	R$	16.761,66
99-999-9999 0.999	- Reserva de Contingencia		
9.9.99.99	- Reserva de Contingência	R$	148.438,56
02.04.00	**- Secretaria MUN.DE Obras Publicas e Serviços Urbanos**		
18-544-0008 1.019	- Construção E/ou REC.DE Poços e Chafarizes		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	100.000,00
25-752-0008 1.027	- Ampliação e Recuperação da Rede Eletrica do Municipio		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	20.756,38
02.06.00	**- Secretaira MUN.DE Agricultura e Abastecimento**		
20-606-0015 1.018	- Aquisição de Veiculos, Equipamentos, Maquina e Implementos Agricolas		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	4.245,24
02.07.00	**- Secretaria Municipal de Educação**		
12-361-0018 1.032	- Aquisição de Veiculos P/SEC.DE Educação		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	756,38
12-361-0018 1.037	- CONST.E Reforma da ESCOLAS-ENS.FUNDAMENTAL		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	756,38
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	1.000.000,00
12-361-0018 1.039	- Aquisição de Equipamentos e MAT.PERM.-ENS. Fundamental		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	42.735,52
12-361-0018 2.044	- Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.286,22
02.08.00	**- Secretaria Municipal de Saude e Saneamento**		
10-301-0027 2.068	- Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	5.390,31
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	6.700,00
02.09.00	**- Secretaria Municipal de Assistencia Social**		
08-122-0038 1.059	- Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente para Smas		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	7.075,74
08-122-0038 1.060	- Aquisição de Veiculo para Assistencia Social		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	14.151,48
02.10.00	**- Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB**		
12-365-0019 1.007	- Construção, Ampliação, Reforma de Unidades Escolares Creche		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	64.045,80
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	182.720,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	144.387,04
4.4.90.61	- Aquisição de Imóveis	R$	5.000,00
12-365-0019 1.012	- Construção, Ampliação, Reforma de Unidades Escolares Pré Escolar		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	193.476,66

Continua...

...Continuando,

4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	33.073,50
02.10.00	**- Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB**		
12-365-0019 1.051	- Equipamentos, Material Permanente ou Veiculo Pré Escola		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	24.242,00
12-361-0020 2.065	- Profissionais da Educação Basica Fundamental 30%		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	84.615,00
12-365-0020 1.050	- Equipamentos, Material Permanente ou Veiculo Creche		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	73.440,00
02.11.00	**- Fundo Municipal de Saude - FMS**		
10-301-0028 2.085	- Manutenção do PAB Fixo		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	18.242,82
10-301-0028 2.087	- Manutenção do Programa de Saude da Familia - PSF		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	150.000,00
10-301-0028 2.088	- Manutenção da Equipes Multiprofissionais Emulti		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R$	150.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	220.000,00
10-303-0028 2.131	- Manut. do Laboratório Regional de Proteses Dentarias - LRPD		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	17.757,18
02.12.00	**- Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS**		
08-244-0038 2.109	- MANUT.DO Serviço de CONV.E FORT.DE Vinculos - SCFV		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	21.000,00
08-244-0038 2.118	- Estruturaçao da Rede de Serviço no suas - Custeo		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	5.000,00
02.14.00	**- Secretaria Municipal de Cultura**		
13-392-0025 2.004	- Acoes Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Paulo Gustavo		
3.3.90.31	- Premiacoes Culturais, ART., Cient. e Desportivas	R$	92.519,10
3.3.90.31	- Premiacoes Culturais, ART., Cient. e Desportivas	R$	5.355,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	93.636,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.100,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	8.160,00
3.3.90.45	- Equalização de Preços e Taxas	R$	4.564,50
3.3.90.48	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	32.912,34
13-392-0025 2.060	- Apoio a Comemoração de Atividades Civicas e Religiosas		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	67.703,96
13-392-0025 2.076	- Ações da Aldir Nlanc Fomento a Cultura Lei 14399/2022		
3.3.90.31	- Premiacoes Culturais, ART., Cient. e Desportivas	R$	57.711,60
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	31.263,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	104.674,44
02.15.00	**- Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**		
08-243-0038 1.066	- Const/reforma e Equipamentos P/o FMDCA		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	1.415,76
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	1.415,76
08-243-0038 2.135	- Manut. do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R$	706,86
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	4.245,24
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R$	424,32
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R$	565,08
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	4.528,80
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	3.254,82
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.122,62
08-243-0038 2.136	- Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R$	11.695,32
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	29.940,06
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R$	706,86
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R$	706,86
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	4.245,24
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	21.227,22
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.698,30

Continua...

...Continuando,

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/06/2026, revogada as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, 01 de Junho de 2026

FRANCISCO JOSE BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (01/06/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:01AB42915410B644

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **160.000,00**

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
109	04.123.0002.2127.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	60.000,00	
		ENCARGOS COM SETOR CONTÁBIL	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
160	15.452.0022.2063.0000	LIMPEZA PÚBLICA	100.000,00	
		ENCARGOS COM A LIMPEZA PÚBLICA	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
43	04.122.0013.2125.0000	ASSESSORIA JURÍDICA	-160.000,00	
		SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-160.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.279

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 02 de julho de 2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALDECI DE ARAUJO LIMA - ***.*62.843-** - 30/07/2026 16:51:28
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO JOSE BEZERRA - ***.*14.743-** - 30/07/2026 16:51:20